



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº007 AO EDITAL Nº 021/DE-DET/2018

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO
NOS COLÉGIOS TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE
2019 CTBM – IJUÍ.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO
EXAME MÉDICO)**

O diretor de ensino da Brigada Militar, e o Comandante do Colégio Tiradentes da Brigada Militar/Ijuí, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº021/DE-DET/2018**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos do exame médico, conforme segue:

1. CANDIDATO QUE TEVE SEU RECURSO INDEFERIDO

1.1. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sr^a LEILA EBERHART NEUMANN, mãe do candidato **LUAN HENRIQUE NEUMANN**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

INDEFIRO o pedido do recorrente, por não ter cumprido a previsão editalícia constante na letra “a” d item “6.3.”, restando eliminado do exame de saúde e, respectivamente, do processo seletivo de admissão.

Quartel em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

RONALDO BUSS – Cel QOEM
Diretor de Ensino